

ATA 004/2003 DO CPG

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e três, reuniu-se na sala de reuniões da PROPESP, o Comitê de Pós-Graduação da FURG, com as seguintes presenças: Prof. Luiz Eduardo Maia Nery (CCPG em Ciências Fisiológicas), Prof. Wilson Danilo Lunardi Filho (CCPG em Enfermagem), Prof. Carlos Alexandre Baumgarten (CCPG em Letras), Prof. Carlos Prentice Hernandez (CCPG em Engenharia e Ciência de Alimentos), Prof. Danilo Koetz de Calazans (CCPG em Oceanografia Biológica), Prof. Volnei Anderson (CCPG em Engenharia Oceânica), Prof. Francisco das Neves Alves (representante dos cursos lato sensu), Prof^a. Gilma Santos Trindade (Superintendente de Pós-Graduação) e o técnico-administrativo Jorge Augusto da Silveira Bastos, secretariando a reunião. O Prof. José Vicente de Freitas (CCPG em Educação Ambiental), o Prof. Mario Roberto Chim Figueiredo e o Prof. Joaber Pereira (CCPG em Aqüicultura) justificaram suas ausências, em virtude de compromissos assumidos anteriormente. Num primeiro momento, a ata da reunião anterior, previamente analisada, foi aprovada sem ressalvas. Em seguida a Prof^a. Gilma passou a apresentar aos membros do CPG os técnicos Pedro José Martins Ávila (assessor da PROAD), Jackson Negalho Medeiros (Superintendente da SAFC) e Marizete Ferreira Alves (chefe da Div. de Contabilidade), os quais se faziam presentes a convite da Superintendência, a fim de darem orientações aos cursos de pós-graduação de como os recursos do Convênio PROAP / CAPES podem ser utilizados, já que o pagamento de pessoas físicas foi regulamentado através da Instrução Normativa nº 004/2003. Logo de início os Professores Luiz Eduardo e Danilo Calazans expuseram suas apreensões com relação a norma em questão, pois na visão deles, acaba por prejudicar o consumo destes recursos com os alunos dos programas. Marizete forneceu detalhes técnicos das formas pelas quais podemos consumir recursos com os alunos. O Prof. Baumgarten argumentou que no seu entendimento o pagamento a alunos não deveria caracterizar contratação de serviço e por este motivo não deveria estar incluído na referida Instrução Normativa, no que foi rebatido pelos técnicos convidados, que novamente explicaram as possibilidades que existem atualmente para que se possa financiar algumas atividades desenvolvidas pelos discentes, junto aos programas de pós-graduação da FURG, desde que cumpram o que estabelece a legislação em vigor. A Prof^a Gilma sugeriu que um documento fosse elaborado e enviado a CAPES expondo nossas dificuldades com relação ao consumo de tais recursos com os alunos, objetivo principal de financiamento dos programas, em função da atual legislação, o que foi de imediato aceito pelos presentes. Os convidados prontificaram-se a verificar a possibilidade de utilização de novas maneiras para melhor viabilizar e agilizar o consumo dos recursos recebidos através de convênio com a CAPES e/ou outras agências de fomento da pós-graduação. Neste momento os técnicos agradeceram a oportunidade de terem sido convidados a discutir com o comitê de pós-graduação e solicitaram licença aos presentes para que se retirassem da reunião. Como segundo assunto a prestação de contas do curso de Especialização Rio Grande do Sul: Sociedade, Política & Cultura, referente ao último período, foi colocada pelo Prof. Francisco, que discorreu sobre a forma de como é gasto o total de recursos arrecadados pelo curso, sendo aprovada pelos presentes. O Prof. Francisco também agradeceu os serviços prestados pela Superintendência, através da Divisão de Apoio

aos Cursos de Pós-Graduação, a todos os cursos *lato sensu* da Universidade. Em assuntos gerais o Prof. Volnei questionou sobre a existência de alguma regulamentação sobre os chamados alunos especiais. Foi lhe respondido que não a nível institucional, porém internamente, em alguns programas, esta formalização já existe em seus regimentos. O Prof. Volnei exemplificou alguns casos, principalmente com relação ao jubramento de alunos. A Prof^a Gilma questionou aos presentes se estas situações deveriam ser normatizadas no regimento geral. Porém, após algumas argumentações, decidiu-se por deixar esta situação como está neste momento. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, a qual vai assinada por mim, Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos, que a secretariei, e pela Prof^a. Gilma Santos Trindade, que a presidiu.